PORTARIA Nº. 011/2024, **DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 22/01/2024
Janaina Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO PARA RETORNO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado pelo servidora **ERIKA VALERIA GOMES FERNANDES,** para retornar às suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno da Licença por interesse particular requerida pela servidora **ERIKA VALERIA GOMES FERNANDES,** inscrita no CPF nº 036.182.701-60 e RG nº 959.326 – SSP-TO, matrícula nº 10.011, ocupante do Cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, nomeada pelo Decreto nº 283/2012 de 15 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e quatro (2024).

DIVINO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal